ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 43ª Sessão Ordinária no 2º período da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fabiano José Nunes; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Haroldo Rodrigues Jesus Neto e Jocimar Pereira do Nascimento, deixando de comparecer o Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao Vereador Julinho que realizasse a leitura Bíblica: Pv. 26, 5-6. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da 42ª Sessão Ordinária e 23ª Sessão Extraordinária. Terminada a leitura das Atas, o Sr. Presidente as colocou em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 613/2021** de 28/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 570/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 614/2021** de 28/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 571/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 615/2021** de 28/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 572/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 616/2021** de 28/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 573/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 617/2021** de 28/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 574/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 618/2021** de 28/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira

de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 575/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 619/2021** de 28/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 576/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 620/2021** de 28/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 577/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 621/2021** de 28/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 578/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 622/2021** de 28/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 579/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 623/2021** de 28/09/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 580/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 655/2021** de 07/10/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.967/2021 aprovada pelo Legislativo, para Sanção. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 656/2021** de 07/10/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.970/2021 aprovada pelo Legislativo, para Sanção. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Dispõe sobre empresas prestadoras de serviço no Município de Itaguaí e aquelas que obtém isenções na forma de contratação de mão de obra direta e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício SEGOV nº 296/2021** de 05/10/2021. Encaminhando cópia da Lei nº 3.965/2021, Sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlos André Franco Marques Viana – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício ALERJ nº 043/2021** de 13/10/2021. Solicitando a cessão do Plenário e anexo da Câmara Municipal de Itaguaí no dia 15 de outubro para realização de debate sobre o papel estratégico do Fundo Soberano no Estado do Rio de Janeiro. (a) André Ceciliano – Presidente da ALERJ. **Despacho:** Ciente. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Convite ALERJ:** Convidando para "Debate sobre o Fundo Soberano do Estado do Rio de Janeiro" que será realizado no dia 15 de outubro de 2021 na Câmara Municipal de Itaguaí. **Despacho:** Ciente. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres –

Presidente. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta. O Vereador Sandro da Hermínio solicitou a votação das Indicações em bloco. O Sr. Presidente colocou o pedido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação nº 612/2021:** Solicitando a manutenção e limpeza, em caráter de urgência, de toda a área da Praça do Skate, com a troca da grama sintética do campo, na Rua Publicitário Nelson Negrão Romar, Bairro Jardim América. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 613/2021:** Solicitando a construção de uma praça equipada com playground e aparelhos de ginástica no loteamento localizado na Rua Elvira Maia coelho (antiga Rua 03) beirando a linha do trem, Bairro Chaperó. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 614/2021:** Solicitando a recuperação asfáltica em toda a extensão da Rua Margarida dos Santos Silva, localizada ao lado da Rede Ferraz, Bairro Brisamar. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 615/2021:** Solicitando o reparo dos vazamentos de água que existem no Parque Municipal de Eventos de Itaguaí. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 616/2021:** Solicitando a limpeza de bueiros em toda a extensão da Rua Costa Rica, Bairro Jardim América. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 617/2021:** Solicitando a limpeza/capina no CIEP 497 Professora Silvia Tupinambá, Bairro do Engenho. (a) Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 618/2021:** Solicitando reparo das mesas e bancos da praça localizada na Rua Leopoldo Jardim Matos, Bairro do Engenho. (a) Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 619/2021:** Solicitando que estude a possibilidade de implantar os exames referentes a saúde da mulher no período noturno nos postos de saúde do município que funcionam durante 24 horas. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 620/2021:** Solicitando que estude a viabilidade de realizar a revitalização completa da Avenida Ayrton Senna da Silva, incluindo o recapeamento de asfalto, manutenção de calçadas, troca de lâmpadas de iluminação pública por LED e construção de ciclovia. (a) Alecsandro Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres –

Presidente. **Indicação nº 621/2021:** Solicitando a construção de dois quebra-molas na Estrada Engenheiro Ivan Mundin, nº 51, Bairro Mazomba. (a) José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 622/2021:** Solicitando o reparo da iluminação pública no poste de nº 009, em frente ao Lt. 06, Qd. 16, na Avenida Alencastro Guimarães, Bairro Coroa Grande. (a) José Domingos. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 623/2021:** Solicitando a construção de caixa PV na Rua Professor Luiz Antônio, Bairro Engenho. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 624/2021:** Solicitando o manilhamento / saneamento básico na Rua Rio de Janeiro, nº 29, Bairro Estrela do Céu (Carvão). (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 625/2021:** Solicitando a realização de reparos na cabeceira da ponte localizada na Rua Estudante Miguel do Vale, Bairro Coroa Grande. (a) Fabio Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. O Vereador Sandro da Hermínio registrou que o Secretário de Fazenda João José assistia a transmissão da Sessão e lhe desejou pronto reestabelecimento de procedimento cirúrgico. O Sr. Presidente acrescentou que o Secretário passava bem e desejou uma breve recuperação. **Parecer da Comissão de Defesa da Mulher:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Julio Cezar. Ementa: Institui o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas e Postos de Saúde Municipais de Itaguaí. Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito. Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 29 de setembro de 2021. (aa) Julio Cezar José de Andrade Filho, Vinícius Alves de Moura Brito, Alecsandro Alves de Azevedo. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão dos Idosos:** Assunto: Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Fabio Rocha e Sandro da Hermínio. Ementa: Dispõe sobre a implantação do canal de denúncias ou suspeitas de maus tratos contra idosos no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Fabiano José Nunes. Analisando o projeto de Lei em epígrafe e considerando a necessidade implementação de políticas de relativas a proteção aos idosos, opino favoravelmente quanto a sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021. (aa) José Domingos do Rozário, Fabiano José

Nunes, Alexandro Valença de Paula. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Defesa e Direito dos Animais:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Ementa: Disciplina e regulamenta o procedimento de adoção pelas entidades protetoras de animais e dá outras providências. Relator: Vereador Fabiano José Nunes. A Comissão de Defesa e Direito dos Animais, após analisar a matéria, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021. (aa) Alecsandro Alves de Azevedo, Fabiano José Nunes, Vinícius Alves de Moura Brito. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Defesa e Direito dos Animais:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Dispõe sobre a promoção da valorização dos protetores e cuidadores de animais soltos ou abandonados no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Fabiano José Nunes. A Comissão de Defesa e Direito dos Animais, após analisar a matéria, opina pela sua constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 27 de setembro de 2021. (aa) Alecsandro Alves de Azevedo, Fabiano José Nunes, Vinícius Alves de Moura Brito. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia em 1ª Discussão. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.968:** Ementa: Torna obrigatório que as concessionárias de serviços públicos ofereçam a opção de pagamento via débito ou crédito no momento da suspensão dos serviços e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º As empresas concessionárias/fornecedoras dos serviços de fornecimento de água, esgoto, gás e energia elétrica na circunscrição do Município de Itaguaí deverão oferecer ao consumidor a possibilidade de quitar débitos pendentes no momento imediatamente anterior ao que estiverem para efetuar corte do serviço fornecido. §1º Entende-se por momento por momento imediatamente anterior ao que estiverem para efetuar o corte do serviço fornecido, aquele momento em que os agentes das referidas concessionarias estão no local onde forem efetivar tal corte, devendo, então, se dirigir à residência ou comércio do consumidor em questão e, localizando alguém na residência ou comércio, lhes oferecer a possibilidade de quitação do débito que levaria ao corte, seja por pagamento via cartão de débito ou crédito, não sendo possível o pagamento em moeda/dinheiro. §2º O pagamento do débito nestes termos impossibilitará a suspensão do fornecimento do serviço. Art. 2º Deverão ser observadas em

conjunto com essa Lei, os termos da Lei Municipal nº 3.934/2021. Art. 3º Estando o agente concessionário desprovido da máquina para recebimento dos valores devidos, a suspensão do serviço não poderá ser efetivada. Art. 4º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário. Autoria: Vereador Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.969:** Ementa: Dispõe sobre a instalação de pontos de ônibus padronizados com painéis de divulgação exclusivos para expor a História do Município e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instalar pontos de ônibus padronizados com painéis de divulgação exclusivos para expor a história do município, no âmbito do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, visando mostrar ao turista e munícipe a importância da história da cidade. Art. 2º Os objetivos dos Pontos de Ônibus padronizados são: I- Estimular a cultura da cidade aos moradores e turistas; II- Manter viva diariamente a história do município; III- Padronização dos pontos de ônibus nas vias de maior acesso. Art. 3º Os Pontos seriam instalados em todas as extensões das ruas e avenidas de maior movimentação, entre elas: Avenida Deputado Octávio Cabral, Avenida Isoldackson Cruz de Brito, Avenida Ayrton Senna da Silva, Avenida Prefeito Ismael Cavalcanti (Centro) e Rua General Bocaiúva. Art. 4º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Fabiano José Nunes. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 14/10/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente** e ressaltou que a Câmara Municipal de Itaguaí recebeu esta semana a solicitação das instalações da Casa para a realização de um debate sobre o papel do fundo Soberano no Estado do Rio de Janeiro. Explicou que o Fundo Soberano do Estado, criado por meio da Emenda Constitucional 86/21, constituía uma poupança com recursos provenientes da exploração do petróleo e do gás natural com o objetivo de garantir sustentabilidade fiscal e a custear investimentos em áreas estratégicas do Rio. Registrou que a Câmara de Itaguaí seria sede do primeiro de uma série de debates que a Assembleia Legislativa iria promover em todo o Estado, com a participação do Presidente da ALERJ e do Fórum de Desenvolvimento Estratégico do Rio, Deputado André Ceciliano, dos Vereadores e dos Prefeito de Itaguaí, Mangaratiba e Seropédica. Salientou que o objetivo do encontro era debater o Projeto de Lei Complementar 42/21, que regulamenta o funcionamento do Fundo e onde seriam aplicados esses recursos, frisando que o projeto em tramitação na

ALERJ previa investimentos nas áreas de infraestrutura, educação, ciência e tecnologia. Destacou a importância do debate, acrescentando que poderiam propor investimentos na área de saúde e segurança, citando como exemplo a instalação de um batalhão da PM para atender as três cidades e um hospital regional com emergência para atender vítimas de acidentes de trânsito das rodovias que cortam os três municípios. Declarou que era uma honra para a Câmara sediar este primeiro debate e citou a necessidade de participação das entidades da sociedade civil organizada, como ACIAPI, CDL e Conselhos Comunitários. Solicitou que a Comunicação disponibilizasse no site da Câmara o convite do evento e o link para inscrição e confirmação de presença, ressaltando que o evento aconteceria de forma híbrida, com convidados no Plenário e participantes de forma remota, acrescentando que o debate era organizado pela ALERJ, que seria a responsável também pelo cumprimento das normas sanitárias em vigor no Município. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 19 de outubro, no horário regimental, às 10 horas. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário